



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de hospital especializado para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de ortopedia de Alta Complexidade (com possível necessidade de Leito de UTI de retaguarda), para os usuários do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, habilitações, exigências e demais detalhamentos previstos em Edital e seus Anexos (Anexo “C”).

### DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

<b>Nome:</b> Marivane Cunha	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Justificativa:</b> A necessidade da aquisição dos serviços descritos no objeto do presente Termo de Referência e na descrição de itens a serem adquiridos, surge em razão de que atualmente as cirurgias de Alta Complexidade não são realizadas no Município de Abelardo Luz. Isso porque, o Município possui hospital que realiza apenas procedimentos de pequeno e médio porte, já os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, por precisarem de leito de UTI de retaguarda, por se tratar de intervenções de alta gravidade precisam ser realizados em hospitais que possuam unidade de terapia intensiva, caso necessária a internação do paciente.	

### DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	50343 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO DO PACIENTE	UN	70	160,00	11.200,00
1	2	50344 - HÉRNIA DISCAL E/OU LAMINECTOMIA	UN	10	8.500,00	85.000,00
1	3	50345 - ARTROSE DE COLUNA DE 01 (UM) NÍVEL	UN	10	18.550,00	185.500,00
1	4	50346 - ARTROSE DE COLUNA DE 02 (DOIS) NÍVEIS	UN	10	21.730,00	217.300,00
1	5	50347 - ARTROSE DE COLUNA DE 03 (TRÊS) NÍVEIS	UN	10	25.710,00	257.100,00
1	6	50348 - ARTROPLÁSTIA DE REVISÃO DE QUADRIL	UN	10	13.800,00	138.000,00
1	7	50349 - REVISÃO DE PRÓTESE DE JOELHO	UN	10	13.500,00	135.000,00
1	8	50350 - ARTROPLÁSTIA TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL COM IMPLANTE	UN	10	13.300,00	133.000,00
1	9	50351 - ARTROPLÁSTIA TOTAL COM PRÓTESE HÍBRIDA	UN	10	14.900,00	149.000,00
1	10	50352 - DIÁRIA DE LEITO DE UTI	UN	50	850,00	42.500,00
1	11	50353 - ARTROPLÁSTIA TOTAL PRIMÁRIA DE JOELHO COM IMPLANTE	UN	10	12.140,00	121.400,00
1					<b>Valor total do lote</b>	<b>1.475.000,00</b>
					<b>Total Geral</b>	<b>1.475.000,00</b>

### DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

I – Os serviços deverão ser fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de



seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

II - Todos os serviços adjudicados deverão ser fornecidos, em conformidade com o interesse público municipal, após o recebimento da autorização de fornecimento por parte da Secretaria de Saúde, mediante prévio agendamento.

III - A Unidade Hospitalar deverá estar localizada a uma distância máxima de 700 quilômetros do Município de Abelardo Luz.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - A Prefeitura de ABELARDO LUZ efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

II - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024 específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
219 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 449000 Aplicações Diretas  
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

III - O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

IV - Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do item 6.1 deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

## DAS OBRIGAÇÕES:

### DA PROPONENTE/CONTRATADA:

I - Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II - Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III - Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV - É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V - São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

VI - A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII - Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;

VIII - Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX - Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;



- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os serviços, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.
- XV – Arcar com todos os custos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos, incluindo consultas pré cirúrgicas e com anestesista, honorários médicos, honorários médicos de anestesista, internação hospitalar, realização de todos os exames necessários durante o período de internação com resultados e laudos, diárias para acompanhante durante o período de internação, material/próteses necessárias, sessões de fisioterapia durante o período de internação, despesas com centro cirúrgico, materiais e medicamentos necessários para a realização da cirurgia e outros necessários durante o período de internação, consultas pós operatória, dentre outras despesas inerentes ao procedimento cirúrgico e internação do paciente. CONTRATANTE.

#### DA LICITANTE/CONTRATANTE:

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;
- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 15 de Agosto de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
<b>Nome:</b> Marivane Cunha <b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	

FISCAIS DO CONTRATO	
Secretaria Municipal de Saúde	Roseli Mittanck